



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011790/2020
Data 07/07/2020

Decreto: 0011790/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 1,00 (um real), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1,00
TOTAL:				1,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1,00 (um real)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1125000	1,00
TOTAL:				1,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 07 julho de 2020.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



DYLSSÉS DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIONI MAGIESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6